



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 7/2023

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 7/2023, que “*Dispõe sobre a disponibilização de abrigo adequado de proteção contra sol e chuva aos clientes e usuários que ficam em fila de espera na área externa dos estabelecimentos bancários, localizados no Município de Ubá, e dá outras providências.*”.

Suprima-se o Art. 3º do Projeto de Lei nº 7/2023, renumerando-se as demais disposições.

Ubá/MG, 12 de junho de 2023.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende suprimir o art. 3º que obriga a instalação de cadeiras para os clientes, em razão do pouco espaço para a instalação das mesmas.

Conto com o apoio dos demais pares para a aprovação desta Emenda.